



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 016 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00699/2026-17, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001/2025 SEAD/SEE, de 08 de dezembro de 2025:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

FEIJÓ

ESCOLA INDÍGENA KAXINAWA HUNI KUI SIA

EDUCAÇÃO INFANTIL

3º; NILCIA DO NASCIMENTO BARBOSA KAXINAWÁ; 100.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até **16 de outubro de 2026, das 07h30min às 13h30min**, à Av. Marechal Deodoro, nº 1.140, Centro, Feijó/AC.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
 - c)** CPF (original e uma cópia);
 - d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
 - e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
 - f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
 - g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
 - h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
 - i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), **conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura** (original e uma cópia);
 - j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
 - k)** CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
 - l)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
 - m)** CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
 - n)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
 - o)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
 - p)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - q)** Autodeclaração Étnico-Racial;
 - r)** Declaração de Antecedentes;
 - s)** Declaração de Aptidão Legal;
 - t)** Declaração de Bens;
 - u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 - v)** Declaração de Herdeiros;
 - w)** Declaração de Dependentes;
 - x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
 - y)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- 2.3** As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura